



# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50200001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1884 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

52121 Comando do Exército

TEXTO DA EMENDA

05.153.0628.5375.0001

Modernização Operacional das Organizações Militares do Exército - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Organização militar modernizada (unidade)	143

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	99 A Definir	280.729.790
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	97.103.960
<b>TOTAL .....</b>		<b>377.833.750</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	377.833.750

JUSTIFICAÇÃO

1. DESCRITOR DA AÇÃO

a. Finalidade da Ação - Proporcionar à Força Terrestre o repletamento de parte das necessidades essenciais em materiais, equipamentos e de suas classes de suprimento, exceto alimentação, construção, combustíveis e lubrificantes.

b. Descritor da Ação - Aquisição de equipamentos, materiais, armamentos e munições, repletando os quadros de dotação das organizações militares operacionais ou substituindo os modelos existentes que estejam obsoletos, com vida útil ultrapassada, ou de recuperação antieconômica.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS PARA A AÇÃO NO PLO/2004  
 R\$ 1.300.000,00, sendo R\$ 650,00 na Fonte 100 e R\$ 650,00 na Fonte 900.

3. META ESTABELECIDADA PARA 2004  
 MODERNIZAÇÃO DE 143 ORGANIZAÇÕES MILITARES (57%)

4. VALOR DA EMENDA ADITIVA  
 R\$ 377.833.750,00.  
 O Projeto 5375 foi criado pela Lei Nr 10.442, de 06 de maio de 2002, com a duração de três anos, custo total de R\$ 670.770.798,00 e previsão de execução anual no valor de R\$ 223.590.266,00. No exercício financeiro de 2002 foi autorizado e executado o valor de R\$ 223.000.000,00. Neste ano de 2003, inicialmente, foi autorizada a execução no valor de R\$ 3.211.236,00. Posteriormente, por intermédio da concessão de crédito adicional, foi autorizada a despesa de mais R\$ 426.000,00. Está em vias de ser autorizada a execução de mais R\$ 64.553.812,00, perfazendo um total de R\$ 68.637.048,00.

Considerando que o Projeto deverá ser concluído em 2004, há necessidade de integralização do seu valor total, por intermédio de Emenda Aditiva, conforme demonstrado a seguir:

Valor Total do Projeto:	670.770.798,00 (A)
Execução em 2002:	223.000.000,00 (B)
Crédito autorizado 2003:	68.637.048,00 (C)
Soma da Execução:	291.637.048,00 (D=B+C)
Dotação PLO/2004:	1.300.000,00 (E)
Valor da Emenda:	377.833.750,00 (F=A-D-E)

Os recursos orçamentários solicitados como emenda aditiva ao PLO/2004 serão aplicados de acordo com o discriminado a seguir:

TIPO DE MATERIAL / QUANTIDADE / VALOR / GND

- 1.1 Material de Motomecanização / 544 / 76.980.000,00 / 4
- 1.2 Despesas com Importações / - / 200.000,00 / 3
- 2.1 Material de Intendência de Campanha / 69870 / 23.000.000,00 / 4

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

5020 Com. Rel Exteriores e Def. Nacional

RELEXDE/CD

NA



# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50200001

## JUSTIFICAÇÃO

2.2 Material de Intendência de Campanha / 29102 / 9.000.000,00 / 3  
 2.3 Despesas com Importações / - / 2.400.000,00 / 3  
 3.1 Munição / 6097345 / 24.000.000,00 / 3  
 3.2 Despesas com Importações / - / 2.000.000,00 / 3  
 4.1 Projeto de Ciência e Tecnologia / 2 / 5.000.000,00 / 4  
 4.2 Projeto de Ciência e Tecnologia / 2 / 2.000.000,00 / 3  
 4.3 Despesas com Importações / - / 400.000,00 / 3  
 5. Manutenção de Blindados / 330 / 32.623.582,00 / 3  
 6. Viatura Tática Leve / 150 / 15.000.000,00 / 4  
 7. Simuladores / 2 / 1.340.000,00 / 4  
 8.1 Material para remoção de minas / 1097 / 5.540.000,00 / 4  
 8.2 Despesas com Importações / - / 400.000,00 / 3  
 9.1 Material de Engenharia / 540 / 22.000.000,00 / 4  
 9.2 Despesas com Importações / - / 1.760.000,00 / 3  
 10.1 Material para Controle de Distúrbios / 1800 / 8.500.000,00 / 4  
 10.2 Despesas com Importações / - / 680.000,00 / 3  
 11.1 Conjunto Rádio dos Grupos 1 e 2 / 1908 / 23.567.890,00 / 4  
 11.2 Conjunto Rádio dos Grupos 3 e 4 / 403 / 38.675.900,00 / 4  
 11.3 Despesas com Importações / - / 4.960.000,00 / 3  
 12. Embarcação tipo regional, cpod 200H / 4 / 1.600.000,00 / 4  
 13. Despesas para Transporte / - / 1.000.000,00 / 3  
 14.1 Mat p/ Sistema de Intlg do Exército / 2987 / 18.400.000,00 / 4  
 14.2 Mat p/ Sistema de Intlg do Exército / 56 / 600.000,00 / 3  
 14.3 Despesas com Importações / - / 1.520.000,00 / 3  
 15.1 Mat p/ Bda Op Especiais / 903400 / 41.126.000,00 / 4  
 15.2 Mat p/ Bda Op Especiais / 15460 / 11.000.002,00 / 3  
 15.3 Despesas com Importações / - / 2.560.376,00 / 3  
 Total da Emenda / 377.833.750,00 / -

### 5. CONSEQÜÊNCIAS DA MANUTENÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS NO PLO/2004

#### a. Fundamentação

As Forças Armadas têm a tarefa constitucional de defender a Pátria, garantir o funcionamento dos três Poderes - Executivo, Legislativo e Judiciário - e, por iniciativa de qualquer destes, assegurar o cumprimento da lei e da ordem. Por isso, são instituições essenciais para a consolidação da democracia e do desenvolvimento do País.

Da Política de Defesa Nacional (PDN), cumpre destacar o seguinte aspecto:

“O quadro de incertezas que marca o atual contexto mundial impõe que a defesa continue a merecer o cuidado dos governos nacionais e que a expressão militar permaneça de importância capital para a sobrevivência dos Estados como unidades independentes. Não é realista conceber um Estado de razoável porte e influência internacional que possa abdicar de uma força de defesa confiável. As Forças Armadas são instrumento para o exercício do direito de autodefesa, direito esse, aliás, inscrito na Carta da Organização das Nações Unidas.”

#### b. Principais Conseqüências da manutenção dos recursos previstos no PLO/2004

1) Ineficiência dos sistemas de defesa, em face da extensão do território e do imenso patrimônio de recursos naturais ainda inexplorados, recomendando a existência de forças suficientemente preparadas para proteger as fronteiras do País.

2) Prejuízo para a profissionalização das Forças Armadas, para o desenvolvimento e implantação de novas tecnologias e para a melhoria do Sistema de Defesa Nacional, que permitem maior eficiência no trabalho desenvolvido pelo Exército.

3) Retardo na modernização do Sistema de Defesa Nacional, principal objetivo do Programa de Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro, com reflexos negativos na otimização da estrutura da Força Terrestre para garantir maior proteção ao País.

4) Comprometimento do alcance do objetivo de intensificar a vigilância na região Amazônica e de promover a integração entre a população civil e os militares nas fronteiras mais remotas, de forma a permitir a segurança e contribuir para o desenvolvimento de uma das áreas mais ricas do planeta.

5) Não cumprimento de compromissos anteriormente agendados, em face da expectativa gerada com a decisão do Exmo Sr Presidente da República de dotar a Força Terrestre com os recursos financeiros necessários à execução do Projeto em pauta.

6) Significativo atraso no desenvolvimento de ações necessárias para que a Força Terrestre atue eficazmente no cumprimento de suas missões constitucionais, tais como:

a) dotar a Força Terrestre de material moderno, de alto poder letal e adequado aos diversos

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5020	Com. Rel Exteriores e Def. Nacional	RELEXDE/CD	NA



## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50200001

### JUSTIFICAÇÃO

ambientes operacionais, buscando o completamento das dotações materiais previstas;

b) alcançar níveis de adestramento e aprestamento compatíveis com as possibilidades de emprego nas Defesas Externa e Territorial, na Garantia da Lei e da Ordem e como Força de Paz;

c) dotar o Exército de um Sistema Logístico, cuja estrutura e funcionamento possibilitem um apoio eficiente à Força Terrestre, tanto na paz como na guerra;

d) dotar o Sistema de Comando e Controle do Exército dos meios necessários à sua modernização; e

e) implantar da Brigada de Operações Especiais em Goiânia-GO, objetivo previsto na reestruturação da Força Terrestre, deixando de ampliar a capacidade de pronta-resposta do Exército e do País às situações de crise e/ou conflitos, em função das recentes evoluções tecnológicas e das táticas militares no mundo, por não dispor de uma tropa altamente adestrada, contando com meios modernos e de avançada tecnologia, em condições de atuar nos mais diversificados cenários.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5020	Com. Rel Exteriores e Def. Nacional	RELEXDE/CD	NA



# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50200002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

301 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

52131 Comando da Marinha

TEXTO DA EMENDA

05.152.0622.2859.0001

**Aprestamento das Forças Navais - Nacional**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	145.610.697
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.310.496.275
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.456.106.972</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	1.456.106.972

**JUSTIFICAÇÃO**

Os recursos alocados a este Programa são utilizados pela Marinha na obtenção de combustível, fardamento, sobressalentes, materiais, equipamentos e serviços necessários à condução do adestramento e das operações militares desenvolvidas pela Marinha, a fim de garantir o Aprestamento da Forças Navais. Os meios da Marinha, por suas características modernas e com elevado padrão tecnológico incorporado, impõem a realização periódica de manutenção preventiva que, dependendo da extensão dos serviços, poderá envolver docagem, desmontagens e montagens de equipamentos e estruturas, reparo, recuperação ou substituição de componentes.

Antes mesmo do PPA 2000-2003 ; Avança Brasil, a Marinha já adotava um Programa Geral de Manutenção (PROGEM), que tem o propósito de manter seus meios nas melhores condições de manutenção e prontidão. Desde a incorporação do meio, são previstos Períodos de Manutenção, cuja periodicidade é constantemente reavaliada em função do tempo de vida e da relação custo/benefício dos reparos.

As restrições orçamentárias impostas à Marinha têm impactado nos Períodos de Manutenção, com atrasos nos cronogramas e postergação de reparos programados, influenciando diretamente a disponibilidade, o nível de degradação e a vida útil dos meios.

A presente emenda visa a garantir a este Programa os recursos que possibilitem o cumprimento do mínimo aceitável do PROGEM, o adestramento dos homens do mar e o desenvolvimento de operações militares de modo a não comprometer as tarefas previstas para o Poder Naval.

Esta emenda está diretamente relacionada com a proposta de emenda encaminhada pelo Ministério da Defesa para o PPA 2004-2007.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

5020 Com. Rel Exteriores e Def. Nacional

RELEXDE/CD

NA



# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50200003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1068 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

52131 Comando da Marinha

TEXTO DA EMENDA

05.572.0629.3216.0001

Construção de Protótipo de Submarino com Propulsão Nuclear - Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	43.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	43.000.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>86.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	86.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos 23 anos a Marinha do Brasil vem aplicando recursos e pessoal em um programa nuclear cujo principal objetivo é o domínio, por parte dos institutos de pesquisa e da indústria nacional, de todo o vasto espectro tecnológico necessário para que a nação esteja capacitada para projeto e construção de reatores de potência e de combustíveis para esses reatores.

O domínio dessa tecnologia, que não é repassada por aqueles que a detêm, permite ao país ter uma alternativa energética para a crise internacional que se anuncia para o início deste século ou, caso haja outra saída viável, vendê-la no mercado internacional.

Os recursos alocados a esta Ação são utilizados pela Marinha nas necessidades relacionadas ao desenvolvimento, realização de pesquisas, experimentos, testes laboratoriais e a construção de um protótipo de reator nuclear, o qual servirá de modelo para posterior construção de um reator destinado a gerar energia para a propulsão naval.

As fases de pesquisa e desenvolvimento encontram-se em andamento. Porém, com grandes atrasos decorrentes do contingenciamento de recursos orçamentários imposto pelo Governo nos últimos anos.

Os recursos alocados para o Orçamento de 2004 destinam-se, basicamente, ao desenvolvimento e qualificação de componentes do reator e circuito primário, ao circuito primário do protótipo em terra, à contenção primária do protótipo em terra e ao prosseguimento do projeto e construção das instalações do prédio das turbinas, incluindo a revisão do projeto de detalhamento dos sistemas externos.

A redução do patamar de investimentos acarretará em sérios prejuízos ao projeto e o possível desemprego do pessoal técnico, altamente qualificado, lotado no Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo.

Assim sendo, apresentamos a consideração de nossos pares a presente emenda, necessária a manutenção de tão importante programa estratégico para o Brasil.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5020	Com. Rel Exteriores e Def. Nacional	RELEXDE/CD	NA



# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**50200004**

MODALIDADE DA EMENDA

**Comissão**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**900 - JÁ EXISTENTE NO PL**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

**9000000** Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**Orçamento Fiscal**

**52111** Comando da Aeronáutica

TEXTO DA EMENDA

**05.151.0632.3113.0001**

**Aquisição de Aeronaves - Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Aeronave militar adquirida (unidade)

20

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

**GND**

**MOD. APLICAÇÃO**

**Valor Acrescido (R\$1,00)**

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

696.430.175

**TOTAL .....**

**696.430.175**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

**MOD. APLICAÇÃO**

**Valor Deduzido (R\$1,00)**

5330

100

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

696.430.175

**JUSTIFICAÇÃO**

Aquisição de aeronaves para o emprego da Força Aérea Brasileira (FAB), a fim de dotar o seu acervo com aeronaves e equipamentos necessários ao desempenho de sua missão constitucional, conforme previsto na Constituição Federal de 1988. Os projetos constantes desta ação atendem os termos estabelecidos pela Diretriz Presidencial para a Revitalização da Força Aérea Brasileira, de 13 Jul. 2000, com a revisão proposta pela EM nº 5333/MD/MP, de 25 Ago. 2000 (aprovação presidencial publicada no D.O. nº 175, de 11 Set. 2000) para Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - PFCEAB, que tem no seu escopo os seguintes objetivos:

- A) Revitalizar o Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB, mediante a recomposição e melhoria tecnológica dos equipamentos;
  - B) Recuperar as aeronaves, recompor estoques, incrementar as ações de treinamento dos pilotos e aumentar a aquisição de combustíveis;
  - C) Modernizar e adquirir aeronaves para substituição daquelas que, devido à sua longevidade, apresentam problemas logísticos, operacionais e econômicos, que desaconselham a sua permanência em operação;
  - D) Reforçar as ações de Logística e de Proteção ao Voo da Força Aérea Brasileira.
- Prosseguir com o desenvolvimento das fases de modernização de equipamentos e honrar compromissos contratuais celebrados com fornecedores no país e no exterior. As aquisições são atreladas a recursos do Tesouro e a financiamentos contratados e a contratar de instituições estrangeiras, com o aval dos governos dos respectivos países. Todas as ações referentes ao PFCEAB são executadas em acordo com as orientações e deliberações do Grupo Executivo Interministerial - GEI, composto por representantes da Casa Civil da Presidência da República, do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Defesa e do Comando da Aeronáutica ratificado pela Portaria nº 698, da Casa Civil, de 27 de março de 2003.

COMENTÁRIOS:

A proposição em tela dá seguimento ao cronograma do período de 2000-2003 do Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - PFCEAB, com suas fases estimadas para serem concluídas até 2010. A ação envolve, os seguintes projetos:

AL-X (AT-29 - Aeronave Leve de Ataque) - produção e aquisição de 76 (setenta e seis) aeronaves, de um total de 99 (noventa e nove) negociadas com a EMBRAER, destinadas ao policiamento do espaço aéreo, predominantemente, na Amazônia e Centro-Oeste mato-grossense, em conjugação com as aeronaves de vigilância adquiridas pelo Projeto STIVAM. Além da industrialização para o lançamento da série, o financiamento inclui logística para quatro anos de operação e cinco simuladores (categoria treinador). Inserido no contexto do Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro, o AL-X reveste-se de capital importância para o planejamento estratégico da EMBRAER e demais empresas brasileiras vinculadas à produção de bens aeronáuticos, especialmente no tocante à consolidação da absorção da tecnologia de ponta na área de aviônicos, transferida por Israel no projeto de modernização dos F-5 BR. Por outro lado, o AL-X constitui, não só o lançamento de aeronave única na categoria para regiões tropicais, mas também a capacitação da EMBRAER ao mercado de aeronaves de transporte de passageiros da classe dos Boeing 737.

F-5 E/F (Aeronave de Defesa Aérea) - aquisição de até vinte aeronaves usadas no mercado internacional. A necessidade resume-se a seis aeronaves "biplace" - dois assentos - (F-5F), destinadas à formação dos pilotos operacionais em Defesa Aérea, porém, as poucas ofertas existentes vinculam a venda dos "biplace" à obrigatoriedade de certa quantidade de "monoplaces" - um assento (F-5 E). Em virtude da grande

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

**5020** Com. Rel Exteriores e Def. Nacional

**RELEXDE/CD**

**NA**



## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50200004

### JUSTIFICAÇÃO

dificuldade em obter financiamento para aquisição de material bélico usado, o Grupo Executivo Interministerial (GEI), instituído para acompanhar a implementação do Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro, recomendou custear o projeto com recursos próprios do Tesouro Nacional.

CL-X (Aeronave de Transporte Leve) - aquisição de doze aeronaves destinadas a substituir os C-115 "Búfalo" em final de vida útil na FAB, cobrindo carência premente nos corredores de apoio e suprimento às localidades situadas nas fronteiras e no interior do País, possuidoras de pistas que não comportam aeronaves do peso dos C-130 "Hércules". As cláusulas de "off-set" do contrato de aquisição do CL-X e do contrato de modernização do P-3, deverão gerar 1385 empregos diretos e faturamento na praça local de US\$ 546 milhões, além de prover o acesso do parque industrial brasileiro a tecnologias no estado da arte.

F-X (Aeronave de Defesa Aérea) - dotar a FAB de aeronaves de caça de superioridade aérea, compatíveis com o cenário projetado para o ano 2010, em substituição às aeronaves F-103 Mirage, que é uma aeronave em final de vida útil, cuja manutenção se mostra dispendiosa e cujo valor operacional é de baixa relevância, devido à obsolescência de seus sistemas.

P-X (Aeronave de Patrulha Anti-Submarino) - aquisição de doze aeronaves usadas, oriundas do governo norte-americano. Os P-X cumprirão as seguintes missões: anti-submarino, vigilância de área marítima, fiscalização da Zona Econômica Exclusiva e cumprimento dos compromissos internacionais de Busca e Salvamento.

CH-X (Helicóptero de Transporte Pesado) - para a sua adequada operação, o Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM) depende da variação do posicionamento de radares móveis, cuja tonelagem está muito acima da capacidade dos helicópteros existentes na Força Aérea. O projeto CH-X pretende dotar a FAB de aparelhos com essa capacidade, destinados a prestarem apoio ao SIVAM, podendo, ainda, serem utilizados para socorrer comunidades em situações de calamidade pública, em qualquer parte do território nacional.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5020	Com. Rel Exteriores e Def. Nacional	RELEXDE/CD	NA



# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50200005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3865 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

35101 Min. Relações Exteriores

TEXTO DA EMENDA

07.211.1264.6091.0001

Relações e Negociações com Angola, Moçambique e demais Países Africanos e Asiático de Língua Portuguesa - Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

50.000.000

TOTAL .....

50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5330 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

50.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Visa a compensar o déficit resultante dos montantes alocados a menor para essa atividade. O acréscimo permitirá ao Ministério das Relações Exteriores atingir uma das metas prioritárias definidas pelo Governo para a política externa, que consiste no reforço e ampliação das relações do Brasil com os países africanos e asiáticos de língua portuguesa.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

5020 Com. Rel Exteriores e Def. Nacional

RELEXDE/CD

NA